

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *inverbis*:

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** A despesa se faz necessária para a contratação de empresa para realização dos serviços de ornamentação e decoração junina, a serem utilizados no evento junino da cidade, que fazem parte do calendário anual municipal, que tem como programação de festas tradicionais, as festividades juninas, esse material é de suma importância para utilização nos locais como praças, ruas, avenidas e o local onde será a concentração do público, para dar um efeito de organização e realce das riquezas culturais e turísticas da cidade.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

**RESOLVE:**

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em ornamentação e decoração de enfeites juninos, em favor da empresa **ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.044.149/0001-30, no valor total estimado corresponde a R\$ 17.540,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais).

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 347/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 021/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 09 de junho de 2022.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
José Dionízio da Câmara Júnior  
**Código Identificador:**4BFF9635

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2022. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, in verbis:

*Art.24.É dispensável a licitação:*

(...)

*II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

CONSIDERANDO A despesa se faz necessária para a contratação de empresa para realização dos serviços de ornamentação e decoração junina, a serem utilizados no evento junino da cidade, que fazem parte do calendário anual municipal, que tem como programação de festas tradicionais, as festividades juninas, esse material é de suma importância para utilização nos locais como praças, ruas, avenidas e o local onde será a concentração do público, para dar um efeito de organização e realce das riquezas culturais e turísticas da cidade.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

### **RESOLVE:**

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em ornamentação e decoração de enfeites juninos, em favor da empresa ESMERALDA

COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.044.149/0001-30, no valor total estimado corresponde a R\$ 17.540,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais).

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, ex vi legis, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 347/2022, bem como o seu enquadramento legal, RATIFICO os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 021/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 09 de junho de 2022.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita Constitucional



Prefeitura de  
**Caiçara**  
do Rio do Vento

# VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 32983-ec347b65-7f22-40ff-8f95-b87577fe5d

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-38),  
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/32983\\_ec347b65-7f22-40ff-8f95-b87577fe5d\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/32983_ec347b65-7f22-40ff-8f95-b87577fe5d_assinado.pdf)